

# ENVOLVIDOS NO SISTEMA:

- 1. Instituição
- 2. Comissão de Ética do Coren/SC
- Fiscal
- 4. Secretaria do Coren/SC

### REGRAS GERAIS:

- Documentos no formato DOC, DOCX e PDF podem ser inseridos para todos os tipos de documento;
- Não haverá cadastro de assinaturas, quando houver documentos assinados no sistema é porque os documentos foram impressos, assinados, digitalizados e inseridos no sistema;
- Haverá um fluxo que comandará a sequência de inserção dos documentos no processo (escolhendo se dispara email ou não e para quem, quais tipos de documento são aceitos e quantos documentos são esperados).

## REGRA DO SISTEMA - EMAILS:

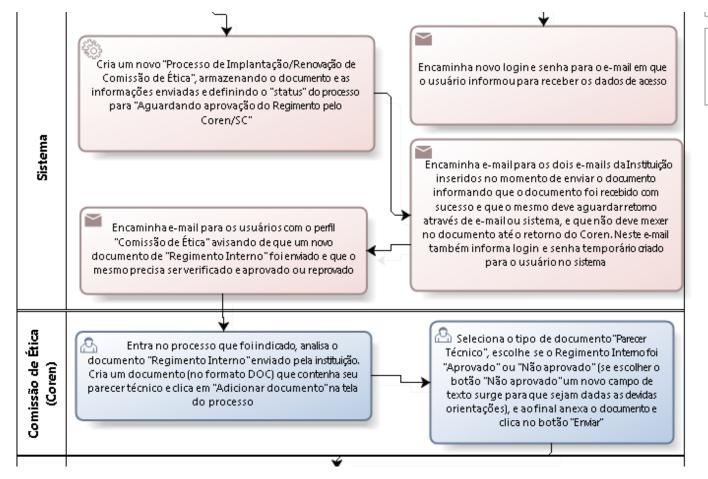
 O envio de e-mails sempre ocorrerá 12 horas após o envio do primeiro documento - esta regra visa a possibilidade de que todos os documentos sejam corrigidos antes de serem avaliados pela Instituição ou Comissão de Ética.

#### REGRA DO SISTEMA - LOGIN E SENHA:

- A instituição receberá um login e senha gerado automaticamente pelo sistema composto pelas primeiras letras do nome da instituição. Ex: hu, hu1, hu2 e a senha terá um número de 8 dígitos, aleatório e modificável:
- O login da instituição irá expirar automaticamente 3 meses após a inserção do primeiro documento (Regimento Interno), sendo este o prazo para finalizar a implantação/renovação da Comissão de Ética.

# REGRA DO SISTEMA - ACESSOS:

- Os fiscais terão acesso a todos os processos do sistema
- @REGRAS DE NEGÓCIO MODELOS DE DOCUMENTO:
- (LINK) Resolução COFEN nº 172/1994
- (http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-1721994\_4246.html)
- (PDF) Decisão COREN/SC nº 002/2006
- (DOC) Roteiro para Implantação e Renovação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Entidades de Saúde
  - Estado de Santa Catarina
- (DOC) Modelo de Regimento Interno das Comissões de Ética de Enfermagem



# PÓS PRODUÇÃO - IMPLEMENTAÇÕES DESEJÁVEIS:

 FLUXO DE ACOMPANHAMENTO: Tornar visível o fluxo na capa do processo.

